

DECRETO N.º 35.110, DE 17/12/2018.

ACRESCENTA O INCISO “O” NO §6º DO ARTIGO
8º DO DECRETO Nº 22.951/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE NO
DECRETO Nº 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso “o” no §6º do Art. 8º do Decreto nº
22.951, de 13/10/2011, conforme Processo nº 16.840/2018, a saber:

“o) Ponto de Táxi Hipermercado Casagrande – Avenida Venâncio Flores,
1085, Centro – Aracruz/ES, CEP 29.190-709.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 17 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal